



RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de “Cidadão Honorário Jupiense” aos seguintes homenageados:

- Ito Teixeira Júnior;
- Janaina de Cássia Almeida de Souza Melo;
- Thiago Cordeiro Benassi.

Art. 2º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 2022.

Paulo Cesar Cordeiro Vilela
Presidente

